

**ACTA N.º 8/2007**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2/04/2007**  
**REUNIÃO PÚBLICA**

Aos dois dias do mês de Abril, do ano dois mil e sete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, sob a direcção do Sr. Vice-Presidente, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos e com a presença dos Srs. Vereadores, Dr. Luís Miguel Capão Filipe, Dr. Pedro Nuno Tavares de Matos Ferreira, Dr. Jorge Manuel Henriques de Medeiros Greno, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Dr. Pedro Manuel Ribeiro da Silva, Dr. Nuno Manuel Marques Pereira e Dr. António Rocha Dias de Andrade, em substituição do Sr. Vereador Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio.

Pelas 15h45m o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a presente reunião.

**FALTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente, Dr. Élio Manuel Delgado da Maia.

**APROVAÇÃO DAS ACTAS:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta n.º 7.

**SALDO DE GERÊNCIA:** - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 2 de Abril, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		<b>3.401.057,25€</b>	Total das Despesas Orçamentais		<b>9.821.205,67€</b>
Execução Orçamental	2.887.770,53€		Despesas Correntes		6.571.520,12€
Operações de Tesouraria	513.286,72€		Despesas de Capital		3.249.685,55€
<b>Total das Receitas Orçamentais</b>		<b>9.790.073,49€</b>	<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>570.651,72€</b>
Receitas Correntes		6.112.836,91€	<b>Saldo para o Dia Seguinte</b>		<b>3.370.720,93€</b>
Receitas de Capital		3.668.987,96€	Execução Orçamental	2.856.638,35€	
Receitas Outras		8.248,62€	Operações de Tesouraria	514.082,58€	
<b>Operações de Tesouraria</b>		<b>571.447,58€</b>	<b>Total...</b>		<b>13.762.578,32€</b>
<b>Total...</b>		<b>13.762.578,32€</b>			

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

### *Intervenções dos Srs. Vereadores*

O Sr. **Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos** começou por saudar todos os presentes e depois de justificar a ausência do Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião.

O Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno** iniciou a sua intervenção propondo que fique exarado em acta dois votos de louvor: um para o atleta Aveirense Diogo Carvalho, e seu treinador Élio Terrível, do Clube dos Galitos, pela participação nos Campeonatos Mundiais de Natação, de Melbourne na Austrália, onde bateu um recorde nacional absoluto nos 4x200 metros mariposa e participou na estafeta 4x200 metros livres, onde bateu o recorde nacional absoluto. O segundo voto de louvor foi proposto para as Campeãs Nacionais Ana Raquel Bastos e Carolina Santos, também do Clube dos Galitos, na modalidade de xadrez, onde obtiveram dois títulos nas categorias de sub-8 e sub-10, respectivamente, no Campeonato Nacional de Jovens.

O Sr. Vereador acrescentou ainda que naquele campeonato, o Clube dos Galitos conquistou ainda outros quatro lugares no pódio.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira**, no uso da palavra, sugeriu que após o período de antes da ordem do dia se fizesse um intervalo para analisar os pontos da agenda que mereciam uma análise e reflexão mais cuidada, para obviar à entrega tardia da ordem de trabalhos, salvaguardando assim a questão processual e formal.

O Dr. Nuno Marques Pereira lamentou o atraso por parte da Câmara Municipal no processo de abordagem da tutela em relação à instalação de um Julgado de Paz, um Centro de Arbitragem e um Centro de Consulta Jurídica, em Aveiro, sublinhando a importância daqueles serviços para a cidade de Aveiro e alertando para que em situações futuras aquele tipo de atraso não acontecesse porque estava em causa o futuro de Aveiro.

Em relação à questão do Plano Regional do Ordenamento do Território (PROT), que está a ser elaborado, considerou importante haver uma partilha de informação e de sugestões, para que fosse mostrado o querer do Executivo como um todo.

O Sr. Vereador propôs ainda a realização de uma reunião extraordinária que permitisse fazer o ponto de situação em relação ao estado do PROT, Plano Director Municipal (PDM) e Plano de Urbanização (PU), argumentando que com essa reunião o processo ficaria clarificado e beneficiado. O Sr. Vereador disse ainda, que seria primordial para Aveiro haver uma comissão de acompanhamento, da mesma forma que houve aquando a construção do Estádio Municipal.

O Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira lamentou a rejeição, pela Assembleia Municipal de Aveiro, da proposta de constituição de uma comissão de acompanhamento da empresa municipal Parque Desportivo de Aveiro, considerando ser primordial haver uma comissão para o processo ser o mais claro possível.

Finalmente, O Sr. Vereador acrescentou que a proposta apresentada era um desafio que pretendia ver concretizado a breve trecho porque aquela matéria estava na ordem do dia e por isso merecia ser tratada com toda a celeridade, com espírito de cooperação e em que o PS pudesse ter uma participação no seu desenvolvimento.

O Sr. **Vereador Dr. Rocha Andrade** chamou a atenção do Executivo para a mudança de competências da GNR para a PSP, no âmbito da reestruturação das forças de segurança, que alargou a área de intervenção da PSP, a qual podia assumir relevância no Município de Aveiro, alertando para que o Município deve estar particularmente atento, uma vez que a mudança pode não acontecer tão bem como o desejado.

O Sr. Vereador chamou a atenção para que a função de salvaguarda das pessoas e dos bens, que às forças da ordem compete preservar e garantir, ocorram de forma desejável, sendo para isso necessária a colaboração entre a Câmara Municipal e todas as Juntas de Freguesia envolvidas, por forma a desempenharem a função de coadjuvar as forças de segurança, intervindo sempre que necessário, para que aquela mudança seja para o bem dos munícipes.

O Sr. **Vereador Dr. Jorge Greno**, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, sobre a instalação do Julgado de Paz, e sublinhando que a Autarquia estava atenta a todas as questões da justiça, referiu que recentemente foram enviados vários ofícios à Tutela, nomeadamente em 2 de Março e 20 de Dezembro de 2006 e 20 Março de 2007, e que a Câmara Municipal também se congratula com a decisão do Governo de instalar em Aveiro o Tribunal Administrativo Fiscal.

Acrescentou que todas as forças vivas aveirenses intervieram, nomeadamente a Câmara Municipal, o Sr. Governador Civil e a Ordem dos Advogados, solicitando a instalação de diversos serviços na área da justiça, entra as quais a instalação de um Julgado de Paz.

O Sr. **Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos** no seguimento das palavras proferidas pelo Dr. Nuno Marques Pereira realçou a importância das questões por ele formuladas e considerou a reunião proposta como uma “*excelente ideia*”. Esclareceu que o PROT estava a ser elaborado por uma equipa pluridisciplinar, em colaboração com técnicos da Universidade de Aveiro e afirmou ser importante a participação de todos nessa discussão.

O Sr. Vice-Presidente, em resposta ao Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade referiu que na sua opinião a nova legislação vai colmatar algumas lacunas que existiam anteriormente, dando nota da preocupação de alguns Presidentes de Junta de Freguesia com a adaptação à nova legislação e informando que a Câmara estará atenta para que não haja grandes agitações.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** referiu que considerava mais coerente a área de intervenção das forças policiais coincidir com o perímetro total da respectiva freguesia, cumprindo assim o conceito de cidade alargada. Mais, esclareceu que a área aquática e sapal existente na freguesia da Vera - Cruz não será da competência da PSP mas sim da Polícia Marítima.

O Sr. **Vereador Dr. Nuno Marques Pereira** corroborou as palavras do Dr. Jorge Greno em relação à criação de um Tribunal Administrativo e Fiscal, tendo referido que foi reposta a justiça no Ministério da Justiça e

congratulou-se com o facto de ter havido vários quadrantes institucionais que se empenharam em todo aquele processo.

O Sr. Vereador questionou ainda o Executivo relativamente ao ponto de situação da construção do Campus da Justiça, uma vez que o Convento das Carmelitas vai albergar o Tribunal Administrativo e Fiscal e, em princípio, as outras três estruturas dos Julgados de Paz.

Acrescentou que aquele edifício é a memória viva da cidade e a sua recuperação vai contribuir para o enriquecimento daquele local.

De seguida, o Sr. Vereador propôs que a Autarquia Aveirense apoiasse o esforço financeiro da Câmara de Águeda na limpeza da Pateira de Requeixo, nomeadamente através da concertação com Oliveira do Bairro.

Disse que considerava importante dar a perceber que as Câmaras estão, ao mais alto nível, preocupadas e sensibilizadas com aquela questão, sendo certo que todos os agentes envolvidos deverão dar os seus contributos conduzindo à resolução do problema.

O Sr. Vereador referiu ainda, ser apologista de uma solução definitiva, mas que se deveria começar por um cuidado mais paliativo para tentar assegurar a vida que lá existe e a qualidade de vida das pessoas que por ali vivem, devendo ser projectada uma solução definitiva, num quadro intermunicipal, salientando que *“é para aí que o futuro nos deve levar”*.

O Sr. Vereador **Dr. Pedro Ferreira** em resposta à questão levantada pelo Sr. Vereador Dr. Nuno Marques Pereira, esclareceu que a Câmara de Aveiro já contribuía para que a máquina que retira os jacintos-de-água que têm infestado a Pateira possa funcionar, o único óbice é que o equipamento só funciona em determinadas situações. O Sr. Vereador acrescentou que o assunto da dragagem da Pateira já foi debatido com o Secretário de Estado do Ambiente e com os Presidentes dos Municípios de Águeda e Oliveira do Bairro, mas por ser um trabalho com custos muito avultados, irá ser realizado por fases.

***O Sr. Vice-Presidente da Câmara suspendeu a reunião***

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** - De seguida o Sr. Vice-Presidente da Câmara deu início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem do Dia.

**INSPECÇÃO-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO – ACCÃO PARA 2007:** - O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos deu conhecimento ao Executivo do ofício enviado pela Associação Nacional de Municípios Portugueses a informar que o Município irá ser inspeccionado, ao longo do corrente ano às áreas de urbanismo e empreitadas ou finanças, pela Inspeção-Geral da Administração do Território (IGAT).

**CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR COM A FEDERAÇÃO DE BOMBEIROS DO DISTRITO DE AVEIRO:** - O Sr. Vereador Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo da informação n.º

Handwritten signatures and initials in blue ink at the top right of the page.

R:

243/NOT/DJ/07 da Divisão de Notariado e Contratação Pública integrada no Departamento Jurídico, respeitante ao contrato de comodato a celebrar entre o Município de Aveiro e a Federação de Bombeiros do Distrito de Aveiro, o qual será objecto de deliberação na próxima reunião de Câmara.

O Sr. Vereador referiu que o contrato supra referenciado será para a instalação, pelo período de 35 anos, da sede da Federação de Bombeiros do Distrito de Aveiro no antigo edifício dos Bombeiros Velhos, junto à Praça Marquês de Pombal.

O Sr. Vereador disse, ainda, que o restauro do edifício com a conservação da sua fachada, será custeada na íntegra pela Federação de Bombeiros e o r/c do edifício será para utilização do Clube Aveirense de Automóveis Antigos, transformando-se num local museológico e de exposição de carros.

**REPRESENTAÇÕES:** - Face à informação nº 24/07 da Divisão de Acção Social e Saúde Pública, e na sequência do ofício da Fundação CESDA, foi deliberado, por unanimidade, designar o Sr. Vereador Dr. Capão Filipe como representante da Câmara Municipal de Aveiro no Conselho Geral da Fundação CESDA.

**AGIR – ASSOCIAÇÃO PARA A MODERNIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO CENTRO URBANO DE AVEIRO:** - Foi deliberado, por unanimidade, a criação de uma unidade de acompanhamento e coordenação do projecto de Urbanismo Comercial do Concelho de Aveiro, no âmbito da Associação para a Modernização e Revitalização do Centro Urbano de Aveiro.

O Sr. Vereador Dr. Jorge Greno valorizou a participação da Autarquia nesta Associação porque, na sua opinião, vai melhorar a competitividade do comércio tradicional.

Mais informou, que a Câmara se encontra a desenvolver o projecto dos Estatutos, o qual será apresentado numa próxima reunião de Câmara para discussão e votação pelos Senhores Vereadores.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Silva afirmou que a Associação é uma peça importante, que traduz ou pode vir a traduzir aquilo que é o gestor do Centro Urbano. Considerou importante uma intervenção urbana do género, dada a desertificação que se tem verificado nos centros urbanos, onde existe troca e mutações funcionais que traduzem uma menor animação do espaço público que é muito importante para a vida das cidades.

O Sr. Vereador recordou a sua proposta, feita a algum tempo atrás, para equacionar aquilo que é a Sociedade de Reabilitação Urbana, a exemplo de outras cidades onde existem parcerias entre as Autarquias e Entidades do Governo.

Acentuou também o Sr. Vereador que aquela Sociedade também pode ser um veículo importante para a recuperação do património edificado nos centros históricos.

Prosseguiu, afirmando que a par desta Associação e no âmbito deste Programa se deve instituir aquilo que é um pensamento estratégico sobre a requalificação do centro urbano e as suas dinâmicas, dando como exemplo a Av. Dr. Lourenço Peixinho, onde têm ocorrido algumas mutações funcionais que a têm vindo a desqualificar, concluindo que aquele fenómeno não é específico da cidade de Aveiro, mas, verifica-se também noutras cidades.

**ECOMUSEU DA MARINHA DA TRONCALHADA:** - Na sequência da informação n.º 21/2007 da Divisão de Museus e Património Histórico integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de adesão do Eco Museu da Marinha da Troncalhada, como Unidade Produtiva Artesanal e obtenção da Carta de Artesão para o marnoto da referida marinha, sendo o registo gratuito e a carta de unidade produtiva artesanal válida para um período compreendido entre dois a cinco anos.

O Sr. **Vereador Dr. Capão Filipe** referiu que as duas medidas constituem uma forma de a Autarquia ter acesso aos apoios e benefícios que o Estado atribui ao artesanato.

**ALIENACÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE NARIZ:** - Face à informação n.º 146/2007 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar por mais um ano, o prazo para o início da construção de uma habitação que o Sr. PAULO MIGUEL GONÇALVES DE JESUS, adquirente do lote n.º 6, da Urbanização de Nariz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00679 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 758, da Freguesia de Nariz, Município de Aveiro, pretende levar a efeito naquela urbanização.

**ALIENACÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE NARIZ:** - Face à informação n.º 152/2007 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, prorrogar o prazo, por mais um ano, para o início da construção de uma habitação que a Sr.ª CHRISTINA GONÇALVES DE JESUS, adquirente do lote n.º 5, da Urbanização de Nariz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o n.º 00678, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 757, da Freguesia de Nariz, Município de Aveiro, pretende levar a efeito naquela urbanização.

**ALIENACÃO DE BENS – ZONA INDUSTRIAL DE TABOEIRA:** - Face ao requerimento apresentado por MANUEL LOPES ALEGRIA, proprietário do lote 35, da Zona Industrial de Taboeira, Freguesia de Esgueira, adquirido à Câmara Municipal de Aveiro, por escritura de compra e venda, outorgada em 24 de Maio de 1994, lavrada de fls. 68 a fls. 70 do livro de notas n.º 137, do Notariado Privativo da Câmara Municipal de Aveiro e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 07738, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura e consequente alteração ao uso inicialmente autorizado e considerando a informação n.º 154/2007 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula, bem como a alteração ao uso inicialmente autorizado.

**ALIENACÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE AZURVA:** - Face ao requerimento apresentado por NELSON MANUEL DE OLIVEIRA VALENTE, proprietário do lote 7, do sector A, da Urbanização de Azurva, Freguesia de Eixo, adquirido à Câmara Municipal de Aveiro e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 01616, a

que se refere o processo de obras nº 66/06, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura, para efeitos de recurso ao crédito e considerando a informação nº 155/2007 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

**ALIENAÇÃO DE BENS – URBANIZAÇÃO DE S. JACINTO:** - Face ao requerimento apresentado por FRANCISCO CARLOS MIRANDA ALVES, adquirente do lote nº 5, do sector A, da Urbanização de S. Jacinto, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 598 e inscrito na matriz urbana sob o artigo nº 361, da Freguesia de S. Jacinto, Município de Aveiro, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura e considerando a informação nº 153/2007 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

**ALIENAÇÃO DE BENS – JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO:** - Presente o requerimento apresentado pela JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO, proprietária do lote nº 1 do Alvará de Loteamento nº 13/85, com a área de 516m<sup>2</sup>, o qual foi destinado à criação de um pequeno horto de apoio aos trabalhos de jardinagem naquela freguesia, inseridos nos cursos de formação no âmbito do Programa “Integrar”, a solicitar a extinção da cláusula de reversão constante da respectiva escritura. Considerando a informação nº 156/2007 da Divisão de Património Imobiliário, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

**PROTOCOLO DESTINADO A IMPLEMENTAR A AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE:** - Foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, do Sr. Presidente e dos Senhores Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Jorge Greno e com 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, ratificar o protocolo celebrado entre VASCO RODRIGUES MONTEIRO, MÁRIO DE JESUS RIBEIRO MACHADO e esta Câmara Municipal, através do qual, aqueles cedem gratuitamente à Câmara Municipal de Aveiro a área de 351,65 m<sup>2</sup> de terreno destinada a arruamento e a área de 62,95 m<sup>2</sup> para ciclovias, a destacar da parcela n.º13, inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 2907, da Freguesia de Esgueira.

Mais foi deliberado, por maioria, com 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade que, em contrapartida, a Autarquia declara que para o terreno em causa foi aprovado o Estudo Urbanístico, constante em planta anexa ao documento, tendo o mesmo sido inserido no Plano de Urbanização em elaboração para a zona, bem como viabilizar a construção definida na cláusula 3ª do referido protocolo e no Estudo Urbanístico constante da planta que se anexa à presente acta, caso contrário

terá o presente protocolo de ser renegociado, face aos valores nele contidos, considerando sempre as áreas de construção constantes no referido Estudo Urbanístico, ou aquelas que eventualmente faltarem.

✓ **PROCOLO DESTINADO A IMPLEMENTAR A AVENIDA DAS AGRAS DO NORTE:** - Foi deliberado, por maioria, com 5 votos a favor, do Sr. Presidente e dos Vereadores Dr. Miguel Capão Filipe, Eng.º Carlos Santos, Dr. Pedro Ferreira e Dr. Jorge Greno e com 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, ratificar o protocolo celebrado entre MARIA DO ROSÁRIO DIAS OLIVEIRA, MARIA TERESA DE OLIVEIRA PINTO ROCHA e esta Câmara Municipal, através do qual, aqueles cedem gratuitamente à Câmara Municipal de Aveiro a área total de 266,45m<sup>2</sup> de terreno, sendo 226,32m<sup>2</sup> para arruamento e 40,13 m<sup>2</sup> para ciclovias, a destacar da parcela n.º18, inscrita na matriz predial rústica sob o n.º 2914, da Freguesia de Esgueira e omissa na Conservatória do Registo Predial.

Mais foi deliberado, por maioria, com 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade que, em contrapartida, a Autarquia declara que para o terreno em causa foi aprovado o estudo urbanístico constante em planta que se anexa à presente acta, tendo o mesmo sido inserido no Plano de Urbanização em elaboração para a zona, bem como viabiliza a construção definida na cláusula 4ª do referido protocolo e no estudo urbanístico já referido. Caso contrário, terá o presente protocolo de ser renegociado face aos valores nele contidos, considerando sempre as áreas de construção constantes no referido estudo urbanístico, ou aquelas que eventualmente faltarem.

**REFER:** - Face à informação n.º 148/2007 da Divisão de Património Imobiliário integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a REFER – REDE FERROVIÁRIA NACIONAL a utilizar uma parcela de terreno, com a área de 4.500,00m<sup>2</sup> sita junto à empresa Renault Cacia, para aí ser instalado o estaleiro da obra de construção do Terminal Multimodal de Cacia, durante um período de 12 meses, sem oneração, devendo o empreiteiro garantir aquando da cessação de utilização, a reposição das condições actuais do terreno.

**AQUISICÃO DE BENS – PARQUE DE FEIRAS:** - Na sequência da informação n.º 147/2007 Divisão de Património Imobiliário integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria, com os votos favoráveis dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.º Capão Filipe, Dr.º Pedro Ferreira e Dr.º Jorge Greno e com 4 abstenções dos Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, indemnizar o Sr. JOSÉ FIGUEIREDO FERRAZ E SUA ESPOSA no valor de 4.500,00€ (quatro mil e quinhentos euros) pelos danos sofridos na sua propriedade, devido às obras de movimentação de terras para a implementação do novo Parque de Feiras.

**AQUISICÃO DE BENS:** - Em concordância com a informação n.º 144/2007 da Divisão de Património Imobiliário, inserida no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por maioria,



**PROGRAMA DA SEMANA SANTA:** - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, de acordo com a informação n.º 14/2007 da Divisão de Acção Cultural, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, deu a conhecer o Programa da Semana Santa, que irá decorrer durante os meses de Março a Abril, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar o referido programa, bem como o orçamento no valor total de 5.930€ (cinco mil novecentos e trinta euros).

**3 HABITAÇÃO SOCIAL – SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA:** – De acordo com a informação n.º 104/2007 da Divisão de Habitação Social, integrada no Departamento de Habitação Social e Acção Social, cujo teor se dá como transcrito e se anexa à presente acta, foi deliberado, por unanimidade, transferir o agregado familiar da Sr.ª Maria João Maia Samuel para o Bloco 30-3º B da Urbanização de Santiago e proceder ao realojamento do Sr. Joaquim Monteiro Catarino para o Bloco 1 – R/C Esq. na mesma Urbanização.

**TEATRO AVEIRENSE:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, que autorizou o prolongamento do horário de abertura do Bar do Teatro Aveirense, no dia 24 de Março, até às 3h00 da manhã, devido à realização de uma actividade extra à programação, que irá promover de modo positivo o espaço do Teatro ao nível da Região de Aveiro.

**CAMPEONATO NACIONAL UNIVERSITÁRIO DE CORTA-MATO/2007:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho Sr. Vereador Dr. Jorge Greno que autorizou a terraplanagem da pista de corta-mato, situada no Campus Universitário de Santiago, para a realização de uma prova no âmbito do campeonato supra mencionado, promovido pela Associação Académica da Universidade de Aveiro.

**III CONGRESSO IBÉRICO DE GESTORES DESPORTIVOS:** -. Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a realização do 8.º Congresso Nacional de Gestão de Desporto e o 3.º Congresso Ibérico de Gestores Desportivos, a decorrer de 24 a 26 de Maio, desenvolvido pela Divisão de Desporto em conjunto com a Divisão do Centro Cultural e de Congressos e em parceria com a APOGESD, nos termos da informação n.º 29/2007 da Divisão de Desporto.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Silva aproveitou a oportunidade para realçar todo o empenho demonstrado pelo Executivo Camarário, em particular na pessoa do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno, na procura de tornar Aveiro um espaço central para o turismo de congressos e de negócios.

**AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe, que autorizou a cedência do salão da Biblioteca Municipal de Aveiro, à ASSOCIAÇÃO DOS PROFESSORES PRÓ-ORDEM, no dia 31 de Março, das 10h00 às 11h30, para a realização de uma pequena prelecção introdutória histórico/social da cidade, bem como, dos locais a visitar e actividades a dinamizar ao longo do dia, no âmbito de um convívio entre professores e educadores na cidade de Aveiro.

com os votos favoráveis dos Srs. Vereadores Eng.º Carlos Santos, Dr.º Capão Filipe, Dr.º Pedro Ferreira e Dr.º Jorge Greno e com 4 abstenções do Srs. Vereadores Dr.ª Marília Martins, Dr. Pedro Silva, Dr. Nuno Marques Pereira e Dr. Rocha Andrade, adquirir um imóvel a ROSA MATILDE DA CRUZ LOPES MACEDO E OUTRO, sito no lugar de Verba, freguesia de Nariz, inscrito na matriz predial urbana sob o art. nº 512, com a área de registo de 29,00m2, sendo a sua área factural de 95,00m2, pelo valor global de 8.700,00€ (oito mil e setecentos euros).

**PROCESSO DE OBRAS:** - Face à informação nº 145/2007 da Divisão de Património Imobiliário, inserida no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o Sr. JOÃO FERNANDO DIAS MARQUES a utilizar uma parcela de um terreno sito na Rua Domingos Carrancho, freguesia da Vera Cruz, com 28,00m2, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob o nº 00212 da freguesia da Vera Cruz e inscrito na matriz urbana sob o art. nº 2740, com a área de 169,20m2, propriedade da Câmara Municipal de Aveiro, por um período de 6 meses, mediante o pagamento de uma renda no montante de 2.025,00€ (dois mil e vinte e cinco euros), para a colocação de uma grua e respectivo estaleiro, com vista à execução das obras constantes do processo n.º 299/82.

Mais, foi deliberado, por unanimidade, que o requerente proceda ao pagamento da quantia de 2.250,00€ (dois mil duzentos e cinquenta euros) pela ocupação do espaço aéreo da via pública com a projecção da lança da grua, conforme o estipulado no ponto 4, da alínea a), do capítulo III, do Regulamento de Taxas, Tarifas e Preços não Urbanísticos do Município de Aveiro.

*Saiu da sala o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno*

**FORNECIMENTO CONTÍNUO DE CONSUMÍVEIS DE TIPOGRAFIA PARA O ANO DE 2007:** - Face ao Relatório de Análise de Propostas apresentado pela Divisão de Património Móvel, integrada no Departamento Económico Financeiro, e após consulta prévia, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, nos termos do n.º 2 do art. 153º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, às firmas CISIAL, pelo valor de mil euros, GRAFINAL, pelo valor de mil e quinhentos euros, LUSITÂNIA, pelo valor de quatro mil e quinhentos euros e GRÁFICA DO VOUGA, pelo valor de três mil euros, sendo todos os valores acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

*Entrou na sala o Sr. Vereador Dr. Jorge Greno*

**FESTAS DO MUNICÍPIO 2007:** - Pelo Sr. Vereador Dr. Capão Filipe e de acordo com a informação n.º 32/2007 da Divisão de Acção Cultural, integrada no Departamento de Cultura e Turismo, foi dado conhecimento do programa de animação e do orçamento para as Festas do Município, que irão decorrer de 5 a 20 de Maio, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar ambos os documentos, no valor total de 34.000,00€ (trinta e quatro mil euros).

**SEMANA VERDE – CONCURSO “ESPANTALHOS NA CIDADE”:** - Face à informação n.º 135.Damb.2007 da Divisão de Ambiente, integrada no Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Capão Filipe que autorizou a transferência de 300,00€ (trezentos euros) do projecto n.º 022462007/50562, para o prémio a atribuir aos concorrentes que participaram no Concurso “Espantalhos na Cidade” no âmbito da Semana Verde/2007.

**SUBSÍDIOS:** - Face à informação n.º 8SAÚDE07 do Pelouro da Saúde, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à LIGA DOS AMIGOS DO CORAÇÃO DE AVEIRO, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros), para a realização dos rastreios à Acuidade Visual, à Osteoporose e aos Factores de Risco da Doença Coronária, que tiveram lugar no passado mês de Março, no âmbito da iniciativa “Semana Verde”.

O Sr. Vereador Dr. Rocha Andrade observou que a Câmara não deveria comprometer-se a conceder novos subsídios, sem previamente serem liquidados aqueles que já foram aprovados.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe em resposta ao Dr. Rocha Andrade, esclareceu que se fazia previamente uma análise de todos os subsídios que estão por pagar.

A Sr.ª Vereadora Dr.ª Marília Martins corroborou as palavras do Dr. Rocha Andrade e manifestou-se preocupada com o facto de poder vir a tornar-se habitual as associações sem fins lucrativos pedirem contrapartidas financeiras, porque há sempre momentos em que podemos evitar os subsídios e oferecer outras contrapartidas como, por exemplo, as logísticas.

O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe esclareceu que o subsídio à Liga dos Amigos do Coração de Aveiro se destina a cobrir as despesas com materiais perecíveis que a Associação necessita para cobrir a própria campanha.

**AUXÍLIOS ECONÓMICOS:** - Face à informação n.º 31/2007 da Divisão de Educação, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio, no valor de 59,86€ (cinquenta e nove mil e oitenta e seis cêntimos), através de transferência da verba para o Agrupamento de Escolas de Eixo, para uma aluna proveniente de Cabo Verde, que se encontra matriculada na EB1 de Eixo, para aquisição de manuais escolares e material didáctico e ainda isenção nos serviços de refeições escolares.

**SUBSÍDIOS:** - De acordo com a informação n.º 1/2007 do Gabinete de Relações Internacionais, foi deliberado, por unanimidade, a atribuição de um subsídio à ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E AMIGOS DA ILHA DO PRÍNCIPE, no valor de 300,00€ (trezentos euros), para a aquisição de bens alimentares típicos para a realização do almoço tradicional São Tomense, no âmbito das comemorações do aniversário da Descoberta da Ilha do Príncipe.

**SUBSÍDIOS:** - Face à informação n.º 59/DEF/03 – 2007 da Divisão Económico Financeira integrada no Departamento Económico Financeiro, foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio ao NÚCLEO DE

CAPOEIRA DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DA UNIVERSIDADE DE AVEIRO no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), destinado ao “Workshop de Capoeira 2000”.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Jorge Greno que autorizou a cedência gratuita do Pequeno Auditório no dia 30 de Março, para a realização da Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ACASA.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Na sequência do requerimento do CORAL POLIFÓNICO DE AVEIRO a solicitar a cedência do Grande Auditório no dia 15 de Julho, para a realização do concerto comemorativo do seu 25º aniversário, foi deliberado, por unanimidade, deferir o pedido.

**CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS:** - Na sequência do fax enviado pela AIDA – ASSOCIAÇÃO INDUSTRIAL DO DISTRITO DE AVEIRO a solicitar a cedência gratuita do Grande Auditório no dia 30 de Novembro, para a realização de um congresso sobre a temática “Inovação e Tecnologia”, foi deliberado, por unanimidade, deferir.

Tendo terminado os assuntos constantes da ordem do dia, o Sr. **Vice-Presidente da Câmara** solicitou a introdução de um assunto urgente, que carecia de deliberação, ao abrigo do disposto no art. 83º parte final, da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na actual redacção, tendo os membros presentes deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução do assunto abaixo indicado.

**SEMANA DA TERRA:** - O Sr. Vereador Dr. Capão Filipe deu conhecimento ao Executivo do Programa da Semana da Terra que irá decorrer de 18 a 24 de Abril.

#### ***Período de intervenção do Público***

O Sr. **Pinto** congratulou-se pela Câmara ter procedido à demolição do prédio da EPA, tendo sugerido a construção de um arranha-céus naquele local. Aconselhou o Executivo a encetar diligências no sentido de mandar retirar a grua que se encontra na Avenida Dr. Lourenço Peixinho e que está a colocar em perigo a circulação de pessoas naquela via pública.

Mais, propôs que se construíssem edifícios tendo em conta a estética, a acústica e a dimensão dos compartimentos, com varandas e cores mais claras de forma a tornar a cidade de Aveiro mais bela e atraente.

Sugeri uma maior fiscalização às obras e a atribuição de um prémio anual para o melhor prédio na cidade.

O Sr. **Paulo Rebocho** questionou se está prevista a cedência de um terreno para a Sede dos Ambientalistas, de acordo com a candidatura de mecenato já realizada no ano transacto e, ainda, se a Carreira de Tiro de Esgueira é propriedade da Câmara Municipal ou do Ministério da Defesa.

*Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.*

Três residentes da Rua dos Covões, em Taboeira, solicitaram ao Executivo a resolução do problema das infra-estruturas naquela Rua, as quais são da responsabilidade da Câmara Municipal, bem como do aterro ali existente, o qual incomoda os habitantes daquela zona, pelo cheiro nauseabundo que provoca.

O Sr. Vereador Dr. Pedro Ferreira, em resposta ao Sr. Paulo Rebocho, esclareceu que a Carreira de Tiro pertence à Direcção-Geral de Património.

Relativamente à questão da Rua dos Covões, sugeriu que fosse marcada uma reunião entre os três residentes e o Sr. Presidente da Câmara.

No que diz respeito ao aterro, o Sr. Vereador referiu que está a ser feito o encerramento de duas células, que contêm biogás, mas devido às más condições climáticas verificou-se um atraso na ligação das condutas que possibilitam a queima desse gás, e daí o mau cheiro.

Por último, o Sr. Vereador deu nota de que está previsto o funcionamento de uma Unidade de Tratamento até 2009/2010 e que irá transformar este gás em energia eléctrica.

O Sr. Vice-Presidente Eng.º Carlos Santos, acerca do terreno para Sede de Ambientalistas, respondeu que irá averiguar o assunto.

Para finalizar, agradeceu a forma como se ultrapassou o contratempo do envio da Agenda e a boa vontade dos Srs. Vereadores, bem como o espírito de colaboração de todos.

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do disposto no n.º 3, do art. 92º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, tendo a mesma sido distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 18h30m.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que foi assinada pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Carlos Manuel da Silva Santos, e por mim, Maria Teresa Rodrigues Marques, Chefe de Secção da Divisão de Organização e Administração.

*Handwritten signatures in blue ink, including names like Carlos Manuel da Silva Santos, Maria Teresa Rodrigues Marques, and others.*

**CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO**

**PROTOCOLO**

---

**Avenida das Agrad**

**(Parcela n.º 13)**

---



Câmara Municipal de  
**A V E I R O**

V1.P13

*A. Monteiro*

ACTA N.º 8  
Reunião de  
4 / 02 / 2007  
*Aprovado*

## PROTOCOLO

Ex.<sup>mo</sup> Senhor *Vasco Rodrigues Monteiro*, portador do Bilhete de Identidade n.º 512 635, emitido em 05.06.1998, Arquivo de Identificação de Aveiro, contribuinte n.º 160 142 024, residente na Rua Padre Manuel Marques Ferreira, Bloco D-20, 4º, 3800-088 Aveiro e Ex.<sup>mo</sup> Senhor *Mário de Jesus Ribeiro Machado*, portador do Bilhete de Identidade n.º 751 722, emitido em 25.11.2003, Arquivo de Identificação de Aveiro, contribuinte n.º 162 811 446, residente na Rua Mário Sacramento n.º 81, 1º Esq., 3810 Aveiro, como **PRIMEIROS OUTORGANTES**.

E

*Câmara Municipal de Aveiro*, representada pelo seu Presidente, Ex.<sup>mo</sup> Senhor Dr. *Alberto Afonso de Souto Miranda*, como **SEGUNDO OUTORGANTE**, celebram entre si o presente protocolo:

### Cláusula 1.ª

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES** declaram que são donos e legítimos proprietários do prédio assinalado na planta, Anexo I, parcela n.º 13, inscrito na matriz rústica sob o n.º 2 907, freguesia de Esgueira.

### Cláusula 2.ª

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES** prometem ceder graciosamente à Câmara Municipal de Aveiro as áreas de 414,60 m<sup>2</sup> constantes do Anexo I – 351,65 m<sup>2</sup> para arruamento e 62,95 m<sup>2</sup> para ciclovias.

### Cláusula 3.ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE** declara que para o terreno pertencente aos **PRIMEIROS OUTORGANTES**, foi aprovado o Estudo Urbanístico, constante na referida planta.

A cêrcea prevista é a que consta do referido Estudo Urbanístico, 4 pisos acima do solo.

### Cláusula 4.ª

O **SEGUNDO OUTORGANTE** declara que as áreas cedidas gratuitamente à Câmara Municipal de Aveiro, serão consideradas de acordo com o regulamento de taxas em vigor face a qualquer licenciamento para o referido prédio.

### Cláusula 5.ª

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES** aceitam o presente acordo no pressuposto da Câmara Municipal vir a viabilizar a construção definida na Cláusula n.º 3 e no Estudo Urbanístico constante da planta (Anexo I). Caso contrário terá o presente protocolo de ser renegociado face aos valores nele contidos, considerando sempre as áreas de construção constantes no Estudo Urbanístico (Anexo I), ou aquelas que eventualmente faltarem.

### Cláusula 6.ª

Após a assinatura do presente Protocolo de Acordo, os **PRIMEIROS OUTORGANTES**, autorizam o **SEGUNDO OUTORGANTE**, a tomar posse material imediata da área cedida, de forma a que sejam executadas as obras previstas.

### Cláusula 7.ª

Os **PRIMEIROS OUTORGANTES** comprometem-se a entregar ao **SEGUNDO OUTORGANTE** todos os documentos por este indicados, necessários e em conformidade, para a outorga do Contrato Promessa Bilateral ou Escritura Pública com documentação que será outorgada em data a designar pelo **SEGUNDO OUTORGANTE**, em cujo Notariado Privativo será celebrado, após aprovação pelos órgãos autárquicos da transacção aqui prometida, mas nunca depois de decorrido 60 dias sobre a data do presente protocolo.



**Os PRIMEIROS OUTORGANTES,**

Vasco Rodrigues Monteiro  
(Vasco Rodrigues Monteiro)

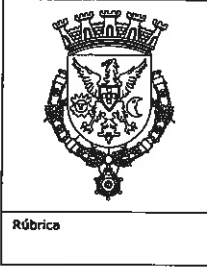
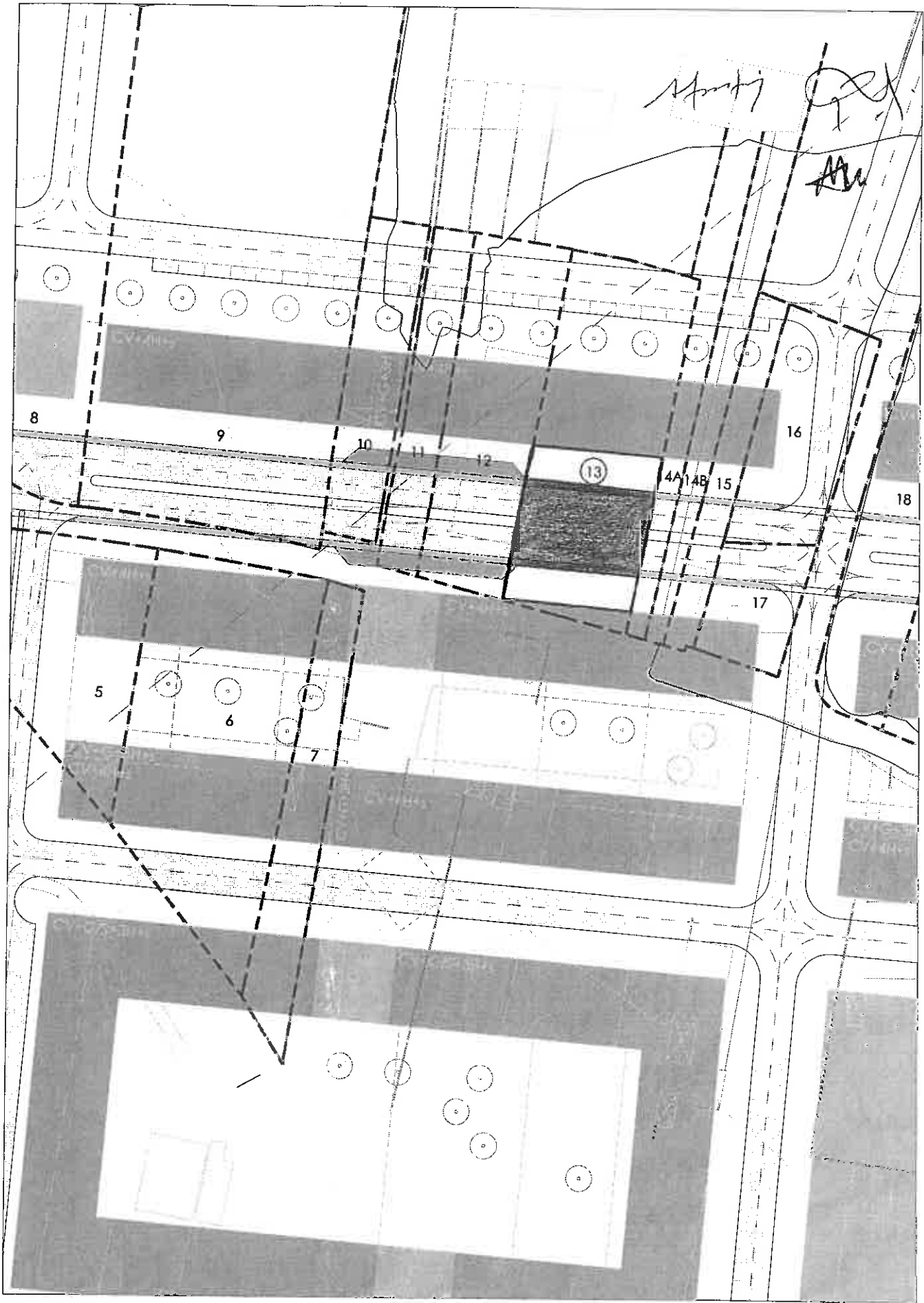
Mário de Jesus Ribeiro Machado  
(Mário de Jesus Ribeiro Machado)

**O SEGUNDO OUTORGANTE**

Alberto Afonso de Souto Miranda  
(Alberto Afonso de Souto Miranda)

Aveiro e Paços do Concelho

Aos 9 dias de Fevereiro de dois mil e cinco.



**Câmara Municipal de Aveiro**

D.D.P.T. - Divisão de Património Imobiliário [www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) / [geral@cm-aveiro.pt](mailto:geral@cm-aveiro.pt)

Estudo Urbanístico das Agrads do Norte **Total - 757,21 m2**

**[Redacted]** + Passeio 336,19 m2 + Bus 6,42 m2

Rúbrica **Planta de Localização** **Parcela Nº 13**

Freguesia **Esgueira**

Escala **1:1000**



Câmara Municipal de  
A V E I R O

ACTA N.º 8  
Reunião de  
21/04/2007  
Apurado

## PROTOCOLO

### PRIMEIROS OUTORGANTES:

- **Maria do Rosário Dias Oliveira**, viúva, residente na Rua da Arrochela, n.º 41, em Aveiro, titular do Bilhete de Identidade n.º 2794808, emitido em 07-05-1992, pelo SIC de Lisboa, e do Contribuinte Fiscal n.º 131009648;
- **Maria Teresa de Oliveira Pinto Rocha**, residente na Avenida das Lusíadas, n.º 14, em Aveiro, titular do Bilhete de Identidade n.º 1464636, emitido em 11-09-2002, pelo SIC de Aveiro, e do Contribuinte Fiscal n.º 171208463, casada no regime de comunhão geral de bens com **António Valentim Casimiro Rocha**, residente na Avenida das Lusíadas, n.º 14, em Aveiro, titular do Bilhete de Identidade n.º 407412, emitido em 04-03-1998, pelo SIC de Aveiro, e do Contribuinte Fiscal n.º 171208471.

### SEGUNDO OUTORGANTE:

**Município de Aveiro**, pessoa colectiva de direito público n.º 505 931 192, com sede nos Paços do Concelho, Praça da República, em Aveiro, representado pelo Presidente da Câmara, Exm.º Sr. Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda.

Ambos os Outorgantes celebram o presente Protocolo, livre, esclarecidamente e de boa fé, que se rege pelas seguintes cláusulas:

*M. P. 1*  
*H. T. Reis*  
*[Signature]*

**Cláusula 1.ª**

Os **Primeiros Outorgantes** são os únicos herdeiros de José da Cruz Pinto, conforme Escritura de Habilitação de Herdeiros anexa ao presente Protocolo.

**Cláusula 2.ª**

Declaram os **Primeiros Outorgantes** que faz parte da herança indivisa, aberta por óbito do referido José da Cruz Pinto, o prédio rústico sito no lugar de Agras e inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 2914, da freguesia de Esgueira, em Aveiro e omissa na Conservatória do Registo Predial, assinalado na planta, Anexo I, como parcela n.º 18.

**Cláusula 3.ª**

Os **Primeiros Outorgantes** prometem ceder graciosamente à Câmara Municipal de Aveiro a área total de 266,45 m<sup>2</sup>, pertencente àquele terreno, sendo 226,32 m<sup>2</sup> para arruamento e 40,13 m<sup>2</sup> para ciclovias, nos termos constantes do Anexo I.

**Cláusula 4.ª**

O **Segundo Outorgante** declara que, para o terreno em causa, pertencente aos **Primeiros Outorgantes**, foi aprovado o Estudo Urbanístico, constante na referida planta.

A cêrcea aprovada é a que consta do referido Estudo Urbanístico, 4 pisos acima do solo.

**Cláusula 5.ª**

O **Segundo Outorgante** declara que as áreas cedidas gratuitamente à Câmara Municipal de Aveiro, serão consideradas de acordo com o regulamento de taxas em vigor, face a qualquer licenciamento para o referido prédio.

**Cláusula 6.ª**

Os **Primeiros Outorgantes** aceitam o presente acordo no pressuposto de a Câmara Municipal aprovar, desde já, a construção definida na Cláusula n.º 4 e no Estudo Urbanístico constante da planta (Anexo I). Caso contrário terá o presente Protocolo de ser renegociado face aos valores nele contidos, considerando sempre as áreas de construção constantes no Estudo Urbanístico (Anexo I) ou aquelas que eventualmente faltarem.

est. M.  
2

H. P. Reis  
De

Cláusula 7.ª

Após a assinatura do presente Protocolo de Acordo, os **Primeiros Outorgantes**, autorizam o **Segundo Outorgante**, a tomar posse material imediata da área cedida, de forma a que sejam executadas as obras previstas.

Cláusula 8.ª

Os **Primeiros Outorgantes** comprometem-se a entregar ao **Segundo Outorgante** todos os documentos por este indicados, necessários e em conformidade, para a outorga do Contrato Promessa Bilateral ou Escritura Pública que será celebrada em data a designar pelo **Segundo Outorgante**, no Notariado Privativo deste, após aprovação pelos órgãos autárquicos da transacção aqui prometida, mas nunca depois de decorridos 60 dias sobre a data do presente Protocolo.

O presente Protocolo é elaborado em duplicado, destinando-se cada um dos exemplares às Partes Outorgantes e vai ser assinado por todos, livre, esclarecidamente e de boa-fé, rubricando-se, ainda, cada uma das páginas.

OS PRIMEIROS OUTORGANTES,

*Maria do Rosário Dias Oliveira*

(Maria do Rosário Dias Oliveira)

*Maria Teresa de Oliveira Pinto Rocha*

(Maria Teresa de Oliveira Pinto Rocha)

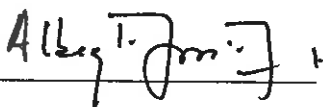
*António Valentim Casimiro Rocha*

(António Valentim Casimiro Rocha)

*M. R.*  
3

*AM*

O SEGUNDO OUTORGANTE

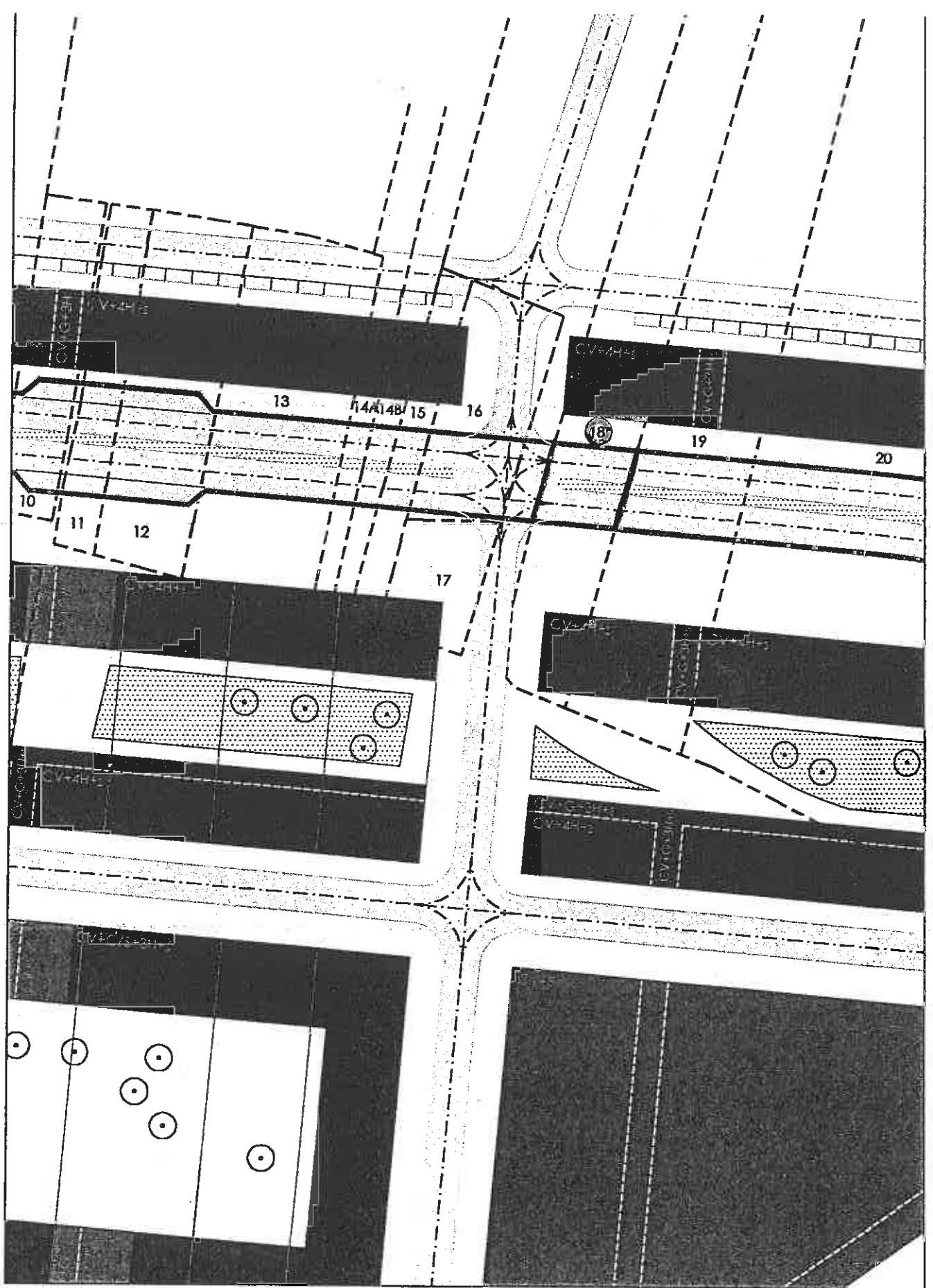


(Dr. Alberto Afonso de Souto Miranda)

Aveiro e Paços do Concelho

Aos 29 dias de Junho de 2005





## Câmara Municipal de Aveiro

D.D.P.T. - Divisão de Património Imobiliário

[www.cm-aveiro.pt](http://www.cm-aveiro.pt) / [geral@cm-aveiro.pt](mailto:geral@cm-aveiro.pt)

Estudo Urbanístico das Agrads do Norte

Total - 604,94 m<sup>2</sup>

Arruamento 226,32 m<sup>2</sup> + Ciclovia 40,13 m<sup>2</sup> + Passeio 358,49 m<sup>2</sup>

Freguesia *Escopela*

Rúbrica

Planta de Localização

Parcela N.º 18

Escala

*H.T. Aires*





CÂMARA MUNICIPAL  
AVEIRO

Departamento de Habitação e Acção Social – Divisão de Habitação Social

ACTAN.º 8

Reunião de

21/04/2007

Aprovado

Informação n.º:	104/2007
Arquivo:	
Processo n.º:	24985 – 25/08/06
Data:	21/03/07

11335

RC

DESPACHO:

→ de acordo: alterar a peça para incluir  
2/3/07  
Di.  
Saldo: branco.  
3.º andar → R/C.

PARECER:

A Comissão do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe  
remiter a Reunião de Câmara para a alteração de  
relojamento do Bl. 30-3.º B para o Bl. 1-R/C-E,  
relativo ao agregado familiar do Sr. Joaquim Monteiro Catarino  
21/03/07

ASSUNTO: Transferência de Maria João Maia Samuel para a Urbanização de Santiago, Bloco 30 – 3º B e Realojamento de Joaquim Monteiro Catarino no Bloco 1 – R/C E.

Para efeito de realojamento das famílias consideradas em “Situação de Emergência”, cujas habitações, de acordo com parecer do Departamento de Projectos e Obras, se encontram em risco elevado de ruína, propôs-se a atribuição, ao agregado familiar do Sr. Joaquim Monteiro Catarino, da habitação sita na Urbanização de Santiago, Bloco 30 – 3º B, T2, que se encontra devoluta e cujo processo de obras de conservação está concluído, conforme Deliberação de Reunião de Câmara de 14/02/07.

Aquando do contacto desta Divisão com a família, informando-a da proposta de realojamento, a nora do município alegou que a mesma não se encontra adequada às necessidades do agregado familiar, uma vez que se trata de casal de idosos com dificuldades de locomoção, solicitando, por conseguinte, o realojamento numa habitação sita num rés-do-chão.

Neste sentido procedeu-se à convocatória do Sr. Joaquim Monteiro Catarino e esposa, Ana de Jesus para comparecerem no dia 08 de Março de 2007 no atendimento do Sr. Vereador Dr. Miguel Capão Filipe, ao qual compareceram a Dna. Ana de Jesus e a nora, tendo-lhes sido apresentada proposta no sentido do realojamento ocorrer na Urbanização de Santiago, Bloco 1 –R/C-E – fogo de tipologia T1 e ocupado, actualmente, pela Sra. Dna. Maria João Samuel, cujo agregado familiar é constituído pela própria e uma filha de menor idade e, encontrando-se a tipologia desadequada devido à inexistência, à data do realojamento, de uma habitação devoluta de tipologia T2, esta Divisão procederá à sua transferência para o Bloco 30 – 3º B, habitação sita na mesma Urbanização.

A concretização desta transferência permitirá, por um lado, a adequação de tipologia do agregado familiar da Dna. Maria João Maia Samuel e, por outro lado, vagar uma habitação de tipologia T1, sita num rés-do-chão, que possibilitará ajustar a proposta de realojamento do agregado familiar do Sr. Joaquim Monteiro Catarino, para uma habitação adequada às dificuldades de locomoção do casal.

À Consideração Superior.

A Educadora Social

Susana Esteves

Susana Esteves



Ex.mo Senhor  
Vereador da Câmara Municipal de Aveiro  
Dr. Capão Filipe

Eu, Ana de Jesus, portadora do Bilhete de Identidade n. 1596716-vitalicio-, contribuinte n.º 153598034, filha de Manuel Rocha e de Maria Ferreira de Jesus, Freguesia da Vera-Cruz e o meu marido, Joaquim Monteiro Catarino, portador do Bilhete de Identidade n.º 7091529 - vitalício -, contribuinte n.º 183283538, filho de Jerónimo Monteiro Catarino e de Amélia de Jesus, ambos moradores na Ilha do Canastro s/n, freguesia da Vera-Cruz em Aveiro, vimos por este meio pedir a V.ª Ex. se digne ajudar-nos.

Moramos numa casa na Ilha do Canastro, à mais ou menos 45 anos. Sempre fizemos obras na referida habitação para se tornar o mais confortável possível.

A casa tem dois quartos, uma sala, uma cozinha e uma casa de banho, que se situa separada da casa.

Sempre tivemos luz e água e a casa de banho tem chuveiro, colocado por nós.

A senhoria da casa nunca fez obras, todas as que foram feitas foram por nós.

Com a nova Urbanização Sá-Barrocas as coisas começaram a piorar.

Foi feito um prédio na referida Urbanização a escassos metros da parte de trás da minha casa. Quando a obra começou a minha casa abriu logo rachas na parede do meu quarto e o chão "deu-se".

Durante o tempo que demorou a construção do prédio, andámos sempre a trás do empreiteiro para que arranja-se o que tinha estragado. As rachas eram cada vez mais e o chão sempre a "dar-se".

Quando acabou a obra, o referido empreiteiro foi lá arranjar mas, não arranjou nada, porque com as primeiras chuvas tudo voltou ao que estava e chovia dentro de casa.

Os quartos, ambos da parte de trás, durante todo o Inverno tiveram bacias e panos a aparar a água. A humidade e o frio eram enormes.

Não tem a casa condições para morarmos.

Houve funcionários da Câmara que já foram lá a casa e recolheram os dados necessários para que me possa ser atribuída uma casa pertença da Câmara Municipal, de que V.ª Ex. é digno Vereador. O meu problema é conhecido, até mesmo pela Junta de Freguesia da Vera - Cruz.

Soubemos que os inquilinos dos prédios, já várias vezes apresentaram queixa nessa Câmara, para que as casas sejam postas a baixo.

Efectivamente, a maior parte das casas estão desocupadas e mal tratadas.

O Inverno está achegar e eu não vejo o meu problema resolvido.

Muito sinceramente, tenho medo de lá morar, com receio que tudo caia, medo dos bichos que por lá aparecem por causa do abandono das casas.

Solicito, os bons officios de V.ª Ex. para que o meu problema seja resolvido.

Atentamente agradecidos,

*Joaquim Monteiro Catarino*

Aveiro, 24 de Agosto de 2006

*Ana de Jesus*

DHS/22.09.06 - A Marisa para visita domiciliária.  
Susana Esteves

DHS - 6/10/06 - Trata-se de uma moradora da ilha do Canastro, cuja situação já está considerada "situação de emergência", no entanto, o realojamento terá que ocorrer aquando das restantes situações. Assim, este processo vai ficar em acompanhamento. Marisa farada

328/2006  
DHS